



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 267, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO FPE Nº 2647/2022 COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a servidora Jéssica Manzoni ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, matrícula nº 768, e a suplente Taline Rex, matrícula 526, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em comissão de Dirigente da Divisão de Licitações, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto de ESCAVAÇÃO DE ATÉ 60M<sup>3</sup> E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRÊS RESERVATÓRIOS/CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE 60.000 LITROS DE ÁGUA COM REVESTIMENTO DE GEOMEMBRANA, conforme convênio FPE nº 2647/2022, do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, firmado entre o Município de Boa Vista do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 09/07/2024*

  
**Solange da Costa Pedroso**  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*